



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

****RESOLUÇÃO Nº 745/10 - TRE/RJ***

Constitui a Comissão Apuradora para as Eleições 2010.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 do Código Eleitoral, que trata da constituição da Comissão Apuradora; e,

CONSIDERANDO os ditames do artigo 129 da Resolução TSE nº 23.218/10, expresso no sentido de que o Tribunal Regional Eleitoral constituirá, com três de seus membros, presidida por um deles, a Comissão Apuradora para as eleições 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Apuradora das eleições gerais de 2010, a ser composta pelos Excelentíssimos Desembargador Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Desembargador Federal Raldênio Bonifácio Costa e Juiz Luiz Márcio Victor Alves Pereira, respectivamente, Vice-Presidente e Membros Efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Designar o Desembargador Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz, Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para presidir a Comissão Apuradora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2010.

NAMETALA JORGE
Desembargador Presidente